



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI
INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA
PRODUTO / SERVIÇO
Publicação Número: 0824-48**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período **de e 22 a 23 de agosto de 2024**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Informações Gerais da Proposta

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras
E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br
Fone: (11) 3367-9054

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS

| Unid. | Descrição do Produto / Serviço |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 | Microfones para flauta Mf-43*b2* |
| 6 | Microfones condenser Superlux PRA 68ª |
| 12 | Cabos balanceados 10 m Cabo Santo Angelo |
| 6 | Cabos P10, 10m Cabo Santo Angelo |
| 7 | Pedestal de microfone RMV |
| 2 | caixas de som monitor de palco JBL EON ONE PRO portátil com bluetooth |
| 1 | Mesa de som analógica Yamaha MPG 24 X |
| 15 | Palhetas nº 1,5 para Clarinete Gonzalez |
| 20 | Palhetas nº 2 para Clarinete Gonzalez |
| 10 | Palhetas nº 1,5 para Saxofone alto Jazz Local - Gonzalez |
| 20 | Palhetas nº 2 para Saxofone alto Jazz Local - Gonzalez |
| 15 | Palhetas nº 2,5 para Saxofone alto Jazz Local - Gonzalez |
| 10 | Palhetas nº 2 para Saxofone tenor Jazz Local - Gonzalez |
| 10 | Palhetas nº 2,5 para Saxofone tenor Jazz Local - Gonzalez |
| 2 | pacotes de Adesivos de boquilha (pct 6) BG |
| | <p>Local de Entrega: Polo Indaiatuba Praça Dom Pedro II, s/n - Centro - Indaiatuba - SP - CEP 13.330-080 De terça ou quinta feira das 8hs as 11hs e das 13h30 as 16hs Responsável pela recebimento - Regiane Herculano (coordenadora do polo)</p> |

ANEXO II

| Empresa Vencedora | Valor do Produto / Serviço |
|--------------------------|-----------------------------------|
| | R\$ |
| | R\$ |
| | R\$ |